

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Nº: 2025/258		Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
OSC: Associação Cultural Westfaliana		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Preservação Histórica: Mantendo viva a memória e o legado dos nossos antepassados – Os 200 Anos da Imigração Alemã no Brasil.		
Instrumento:	(x) Termo de Colaboração	Número: 01/2024
	() Termo de Fomento	Número:
Vigência: maio/2024 a dezembro/2024		
Valor total da parceria: R\$ 200.000,00		
** R\$ 19.321,72 foi devolvido pela OSC (saldo de metas e rendimentos)		

A partir das ações de gestão, monitoramento e avaliação indicadas no relatório deste parecer técnico, e considerando-se os elementos apresentados nas prestações de contas, em especial a análise do Relatório de Execução do Objeto, apresentado pela organização da sociedade civil, constata-se que o objeto foi executado de maneira coerente com as fases e/ou etapas estabelecidas no cronograma de execução física do Plano de Trabalho, cumprindo a maioria das metas e atingindo os resultados almejados. O saldo correspondente as metas não executadas e rendimentos, foi devolvido.

A) Do Cumprimento das Metas

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC, e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- **META 1** (Pagamento de transporte rodoviário para o traslado dos integrantes da turnê), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;
- **META 2** (Pagamento de hospedagens nas cidades que fazem parte do roteiro das apresentações), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;
- **META 3** (*Concurso Memorial com o tema “200 Anos da Imigração Alemã no Brasil”*), foi atingida integralmente, após prorrogação no prazo de inscrição devido a situação climática;
- **META 4** (*Confecção do memorial dos 200 anos*), foi atingida integralmente, após prorrogação no prazo de inscrição devido a situação climática, o que acarretou num prazo maior para a entrega do memorial;
- **META 5** (*Noite cultural em comemoração aos 200 anos da Imigração*), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;
- **META 6** (Resgate da culinária westfaliana), não foi executada, e o respectivo valor devolvido;
- **META 7** (*Divulgação dos eventos alusivos aos 200 anos da Imigração Alemã*), foi atingida parcialmente, no prazo determinado no cronograma de execução, sendo o saldo restante devolvido;
- **META 8** (*Concurso de Oratória e de Paródias*), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;
- **META 9** (*Outras despesas indiretas relativas à execução do objeto*), foi atingida parcialmente, no prazo determinado no cronograma de execução, sendo o saldo restante devolvido.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria **cumpriu satisfatoriamente as metas** previstas no Plano de Trabalho.

B) Resultados Alcançados e Respectivos Benefícios

De acordo com a análise do cumprimento das metas, apesar das dificuldades enfrentadas durante a vigência da parceria em relação as questões climáticas, é possível elencar, como resultados alcançados com a execução da parceria, os seguintes:

- Atendimento do público-alvo projetado no Plano de Trabalho;
- Cumprimento das Metas 8, 10, 13 e 16 do Plano Municipal de Cultura.

Tendo em vista esses resultados, a parceria gerou como benefícios diretos o enriquecimento cultural e a participação da comunidade westfaliana, mantendo viva a tradição e incentivando a autoestima, independência, disciplina, além da preservação dos costumes, tradições e valores como empatia, solidariedade, companheirismo e amizade.

C) Impactos Econômicos e Sociais

Os resultados e benefícios indicados acima geraram, na comunidade, os seguintes impactos econômicos:

- Atendimento parcial justificado do plano de aplicação dos recursos, constante do plano de trabalho, com a devolução do saldo restante;
- Manutenção de conta bancária específica para movimentação dos recursos da parceria, aberta na agência 0119 do Banco Sicredi, conta corrente nº 72142-9, em atendimento ao art. 51 da Lei nº 13.019/2014, mantendo-se o controle financeiro hígido e completamente independente da conta movimento da OSC;

Por sua vez, os impactos sociais podem ser percebidos:

- Motivação dos instrumentistas e dançarinos;
- Aperfeiçoamento da Língua Alemã;
- Enriquecimento cultural;
- Participação da comunidade westfaliana;
- Valorização da cultura local.

D) Satisfação do público-alvo

Não foi realizada pesquisa de satisfação específica, no entanto, no período da parceria não ocorreu nenhuma abertura de ouvidoria no município ou reclamação direta na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, o que evidencia que o atendimento foi satisfatório, sendo que eventual insatisfação não implica rejeição de contas, mas deve ser um elemento de análise para subsidiar eventual tomada de decisão futura sobre parcerias similares.

E) Sustentabilidade das Ações

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras parcerias pelo regime da Lei nº 13.019/2014.

F) Transparência e Controle Social

A administração pública municipal divulgou na internet, no endereço eletrônico <https://www.westfalia.rs.gov.br/parcerias>, em locais visíveis de suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerce suas ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos art. 10 da Lei nº 13.019/2014. A OSC por sua vez, também publicou em suas redes sociais suas ações desenvolvidas.

G) Observações

O Concurso de Paródias foi incluído na meta 08 para atender à demanda dos alunos do 6º e 7º Anos, sem aumentar a despesa. O saldo remanescente foi devidamente devolvido.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o *CUMPRIMENTO PARCIAL JUSTIFICADO DO OBJETO*, sugiro a *APROVAÇÃO* da prestação de contas.

Encaminho esta manifestação conclusiva e os autos do respectivo processo administrativo ao administrador público, para julgamento e decisão final, em conformidade com o art. 72, § 1º, da Lei nº 13.019/2014.

Westfália, 20 de maio de 2025.



Assinatura do Gestor
Nome: Roque Luiz Lindemann
Matrícula: 955

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo Nº: 2025/258	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Turismo e Desporto		
OSC: Associação Cultural Westfaliana			
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Preservação Histórica: Mantendo viva a memória e o legado dos nossos antepassados – Os 200 Anos da Imigração Alemã no Brasil.			
Instrumento:	(x) Termo de Colaboração	Número: 01/2024	
	() Termo de Fomento	Número:	
Período: maio/2024 a dezembro/2024 (x) 1ª Meta (x) 2ª Meta (x) 3ª Meta (x) 4ª Meta (x) 5ª Meta (x) 6ª Meta (x) 7ª Meta (x) 8ª Meta (x) 9ª Meta			
Valor Repassado no período (se for o caso): R\$ 200.000,00			
RELATÓRIO <i>(descrição sumária das atividades e metas estabelecidas verificar no Plano de Trabalho, resumidamente, as ações que a organização da sociedade civil se propôs a realizar no período avaliado, inclusive as etapas, com as respectivas metas, no âmbito do cronograma de execução)</i> Conforme cronograma de execução de metas do Plano de Trabalho, o Termo visa o pagamento de transporte rodoviário para o traslado dos integrantes da turnê, o pagamento de hospedagens nas cidades que fazem parte do roteiro das apresentações, a realização do Concurso Memorial com o tema “200 Anos da Imigração Alemã no Brasil”, a confecção do memorial, a realização de noite cultural em comemoração aos 200 Anos da Imigração, o Resgate da culinária westfaliana mediante elaboração e confecção de e-book, a divulgação dos eventos alusivos aos 200 Anos da Imigração Alemã, Concurso de Oratória e Concurso de Paródias, além de outras despesas indiretas relativas à execução do objeto, no período de maio a dezembro/2024.			

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base nos relatórios e prestações de contas apresentadas, constatou-se que a entidade estimulou os instrumentistas e dançarinos a participarem ativamente dos ensaios tão logo o projeto foi apresentado, além de fortalecer o vínculo cultural já existente entre Westfália/Brasil e Alemanha. A médio e longo prazos, a OSC visa aumentar o número de inscrições nas respectivas oficinas de dança e instrumentos. Com este projeto, a OSC também possibilitou um maior interesse dos alunos pelas aulas de Língua Alemã, bem como no aprendizado deste idioma. Quanto aos concursos realizados, eles proporcionaram a participação e engajamento das famílias, como também da comunidade em geral. As metas proporcionaram ainda o resgate de valores, tais como respeito, empatia, disciplina e responsabilidade, dentre outros.

A meta 06 – resgate da culinária westfaliana, não foi executada, conforme justificativa apresentada no relatório da execução do objeto, e o valor correspondente foi devolvido.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Valor repassado: R\$ 200.000,00

Valor devolvido pela OSC, referente a saldo de metas não realizadas e rendimentos da aplicação: R\$ 19.321,72 (R\$ 18.904,00 + R\$ 417,72)

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

(x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias durante o período.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (☒) **COMPROVOU** (☐) **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da ____ Meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

(☐) **SIM**, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas: *(Descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)*

(☐) **NÃO**, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.

Data: Westfália, 14 de maio de 2025.

Tamara Uebel

Assinatura do Responsável pela emissão do RTMA

Matrícula: 912

Data: Westfália, 14 de maio de 2025.

Brigue

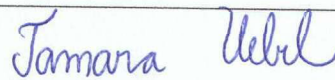
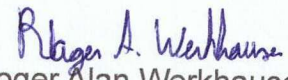
Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área

CPF: 967.421.940-49

ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 087, de 07 de fevereiro de 2025, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação das Metas, apresentado pelo gestor, Sr. Roque Luiz Lindemann.

Westfália, 16 de maio de 2025.

Assinatura da Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação	 Tamara Uebel Matrícula: 912 CPF: 007.039.880-18
Assinatura da Comissão de Monitoramento e Avaliação	 Inês Von Mühlen Katch Matrícula: 700 CPF: 021.788.390-70
Assinatura da Comissão de Monitoramento e Avaliação	 Roger Alan Werkhausen CPF: 031.379.990-30 Matrícula: 957

CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA (se houver):

O Conselho _____, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.

(Obrigatório, se conselho deliberativo)

Data:

CPF:

Carimbo/Assinatura do Presidente do Conselho:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Portaria 087, de 07 de fevereiro de 2025.

**NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS VOLUNTÁRIAS.**

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito Municipal do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Nomear para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre Administração Públicas e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público nas áreas de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, de acordo com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os seguintes representantes conforme segue:

- Ines Von Muhlen Katch, Professor;
- Tamara Uebel, Agente administrativo;
- Nubia Regina dos Santos, Professor;
- Roger Alan Werkhausen, Diretor de departamento (suplente);
- Simone Karniel, Professor (suplente).

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Westfália/RS, 07 de fevereiro de 2025.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Relatório de Visita Técnica “in loco”

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, dentro dos procedimentos de fiscalização da parceria realizada através do Termo de Colaboração Nº 01/2024, firmado com a Associação Cultural Westfaliana, cujo objeto constitui a criação, concepção, e realização de um espetáculo, denominado “Passos e Acordes da Tradição”, voltado a dança e música, dentro das comemorações do Bicentenário da Imigração Alemã, visando a realização de um Evento Cultural bem como um Intercâmbio entre o Município de Westfália e regiões da Alemanha, acompanhou a realização de algumas metas previstas no Plano de Trabalho.

Na noite do dia 17/07/2024, no Galpão Municipal do Parque de Eventos de Westfália, prestigiou a realização das finais do Concurso de Oratória e Paródias, ambos com a temática “Celebrando os 200 anos da Imigração Alemã no Brasil: de que forma a integração cultural beneficiou a nossa comunidade?”:





Na oportunidade, ainda houve a divulgação e premiação dos quatro melhores trabalhos do Concurso Memorial dos 200 anos da Imigração Alemã no Brasil:



As maquetes selecionadas do Concurso Memorial dos 200 anos da Imigração Alemã no Brasil haviam sido expostas no corredor do prédio da Prefeitura Municipal de Westfália:



A Comissão também prestigiou a Noite Cultural com o lançamento oficial da turnê no dia 27/07/2024, na Associação Cultural e Esportiva Fluminense:





Segue anexo a este relatório, a revista de divulgação da turnê. A Comissão acompanhou ainda algumas lives realizadas durante a turnê.

Portanto, pode-se concluir que o objeto da parceria foi realizado de forma (x) totalmente adequada () parcialmente adequada () não adequada ao objeto da parceria considerando as metas, atividades e indicadores constantes no plano de trabalho.

Westfália, 12 de maio de 2025.



Tamara Uebel

CPF: 007.039.880-18

Matrícula: 912

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Inês Von Mühlen Katch

CPF: 021.788.390-70

Matrícula: 700

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Roger Alan Werkhausen

CPF: 031.379.990-30

Matrícula: 957

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Município de Westfália

04.215.147/0001-50

Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488

Westfália-RS / 95893-000

(51)37624553

Processo Nº: 2025/258

Sequência: 4

Requerente: ASSOCIACAO CULTURAL WESTFALIANA

Remetente: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Assunto: ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Destinatário: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Data de Despacho: 20/05/2025

Despacho: Encaminho parecer técnico conclusivo sobre a realização satisfatória das metas estipuladas no Plano de Trabalho da Associação Cultural Westfaliana - Termo de Colaboração n: 001/2024.
Segue para análise do administrador municipal.

ROQUE LUIZ LINDEMANN

Secretário Municipal





Município de Westfália

04.215.147/0001-50

Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488

Westfália-RS / 95893-000

(51)37624553

Processo Nº: 2025/258

Sequência: 5

Requerente: ASSOCIACAO CULTURAL WESTFALIANA

Remetente: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Assunto: ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Destinatário: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Data de Despacho: 21/05/2025

Despacho: encerrado - Prestação de contas final aprovada conforme Parecer Técnico Conclusivo e Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação. Documentos disponibilizados no site do Município e arquivados na Secretaria de Administração.

KELEN ROSA DE OLIVEIRA



21/5/2025 14:09:33

Usuário: KELEN ROSA DE OLIVEIRA



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Do Parque – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Cultural Westfaliana
CNPJ: 05.076.352/0001-44
TERMO DE COLABORAÇÃO: 01/2024

Considerando os documentos: Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer Consultivo da Prestação de Contas final pelo Gestor da parceria, homologo e considero a prestação contas final aprovada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de maio de 2025.

CESAR JULIANO
BLOEMKER:66277019
015

Assinado de forma digital por
CESAR JULIANO
BLOEMKER:66277019015
Dados: 2025.05.22 09:56:20 -03'00'

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
PREFEITO MUNICIPAL